



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI -ME. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI -ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 170/17, firmado aos 01 de setembro de 2017, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada, limitada à sessenta meses;

Considerando que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 01.09.2018 à 31.08.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 30 de Agosto de 2018.


Renato de Faria Guimarães

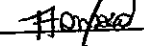
PREFEITURA DE IGARATINGA
TRANSFORMANDO O TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL - Contratante


Daniela Rodrigues Alves

SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI -ME - Contratado

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 2447-8

2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2251-9

De Acordo:


Wellington Amara Costa de Almeida
Procurador Municipal OAB-MG 142.348